



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 29 de Abril de 2022 • Ano X • Nº 6611

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Edital de Notificação da Autuação Nº 16/2022.**
- **Edital de Notificação de Imposição de Penalidade de Multa 16/2022.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Editalis



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E
TRANSPORTES – SMTT



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO Nº 16/2022

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES do Município de Brumado - Bahia, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos do Artigo 281, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 619, de 06 de agosto 2016 e legislação complementar quando houver. NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo especificados, pelo cometimento das respectivas infrações de trânsito.

Sendo pessoa jurídica, o autuado deverá apresentar condutor infrator, a não indicação do condutor infrator implicará nas sanções prevista no Artigo 257, inciso VIII, do CTB. As informações necessárias para a apresentação do condutor infrator e Defesa prévia estarão disponíveis na notificação de autuação de infração NAI que deverá ser solicitada na sede da SMTT, que fica situada na Rua Dr. Mario Meira, 65 – anexo - Centro, CEP: 46.100-000 Brumado.

PLACA	Nº DO AIT	DATA A INFRAÇÃO	AMPARO LEGAL	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO
JMU – 2299	35.923	09/12/2021	Art. 231 Inc. VII	685-80
JMU – 1564	36.251	03/02/2022	Art. 181 Inc. XVII	554-12
RCT – 8H54	36.298	21/02/2022	Art. 181 Inc. II	573-80
PJB – 4572	36.319	26/02/2022	Art. 181 Inc. VIII	545-21
MMT – 1236	36.386	17/02/2022	Art. 167	518-51
GXJ – 3892	36.387	17/02/2022	Art. 252	763-31
NZX – 5G34	36.444	02/03/2022	Art. 167	518-51
OVB – 7H11	101.057	24/02/2022	Art. 252	763-32
NTR – 6216	101.069	02/03/2022	Art. 169	520-70
RMT – 4C27	101.092	04/03/2022	Art. 252	763-31
OKR – 8943	105.766	11/03/2022	Art. 207	604-12
JOS – 9673	107.276	25/11/2020	Art. 169	520-70
ANA – 9A36	111.996	25/02/2022	Art. 167	518-51
JGZ – 5660	112.566	25/02/2022	Art. 167	518-51
CJY – 1173	112.587	07/03/2022	Art. 181 Inc. VIII	545-25
EWK – 2E38	112.690	09/02/2022	Art. 252 Inc. VI	736-62
OLB – 1A02	112.719	02/03/2022	Art. 252 Inc. VI	736-62
JSZ – 2867	113.166	17/12/2021	Art. 181 Inc. XVII	554-11
JOG – 6297	113.565	15/12/2021	Art. 181 Inc. XVII	554-14
JQO – 9368	113.637	18/12/2021	Art. 167	518-51

JLL – 9397	113.695	26/02/2022	Art. 186 Inc. I	572-00
RDK – 8H25	113.699	02/03/2022	Art. 252	763-31
RDM – 7B84	113.704	05/03/2022	Art. 181 Inc. XVII	554-11
NZI – 3629	113.713	10/03/2022	Art. 208	605-01
BTV – 9498	113.775	14/04/2022	Art. 181 Inc. XVII	554-12
CFL – 0299	114.017	24/02/2022	Art. 181 Inc. XX	762-52
DYR – 3801	114.297	13/01/2022	Art. 181 Inc. XVII	554-12
OLA – 6045	114.309	04/02/2022	Art. 167	518-51
BKM – 2092	114.368	22/02/2022	Art. 167	518-51
PLA – 4334	114.380	24/02/2022	Art. 167	518-51
OLA – 6045	114.531	03/02/2022	Art. 167	518-51
BOS – 3790	114.597	11/02/2022	Art. 167	518-51
PKG – 4J14	114.811	04/03/2022	Art. 181 Inc. XVII	554-12
OUF – 2245	114.812	05/03/2022	Art. 169	520-70
FHC – 4024	114.819	07/03/2022	Art. 252 Inc. VI	736-62
NZU – 8456	114.823	08/03/2022	Art. 169	520-70
OLB – 1A02	114.824	08/03/2022	Art. 181 Inc. XVIII	555-00
DXQ – 6838	114.837	11/03/2022	Art. 181 Inc. XVII	554-12
PKW – 2018	114.858	19/03/2022	Art. 181 Inc. XVII	554-12
CJG – 4099	115.046	09/03/2022	Art. 169	520-70
PJH – 6G91	115.072	17/03/2022	Art. 181 Inc. XVII	554-12
OKT – 9709	115.123	28/03/2022	Art. 244 Inc. VIII	710-21
PAX – 9B54	115.159	01/04/2022	Art. 167	518-51
JOX – 1723	115.166	04/04/2022	Art. 169	520-70
NYR – 9025	115.192	07/04/2022	Art. 167	518-51
JSC – 2218	115.205	02/03/2022	Art. 167	518-51
JSF – 9352	115.356	18/03/2022	Art. 252	763-31
QBY – 8700	115.358	18/03/2022	Art. 252	763-31
PLO – 3G23	115.411	15/03/2022	Art. 206 Inc. III	601-74
PKF – 5435	115.957	01/04/2022	Art. 208	605-01
CST – 6221	115.997	05/04/2022	Art. 167	518-51
PJU – 4C93	116.424	05/04/2022	Art. 169	520-70

Brumado, 29 de abril de 2022.



Diego Dias Evarizola
Supervisor Municipal
de Vendas e Transações
Dom. 202 de 01/05/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT
BRUMADO - BAHIA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 16/2022.

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT de Brumado – Bahia, de acordo com a resolução do CONTRAN Nº 619 de 06 de agosto de 2016, Inciso III, esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, portanto NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados acerca de Imposição da Penalidade de Multa decorrente dos Autos de Infração de Trânsito, conforme tabela abaixo:

PLACA	Nº DO AIT	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO	AMPARO LEGAL	VALOR DA MULTA
CKL – 4322	34.372	19/03/2021	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
BKZ – 5545	33.327	24/11/2020	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
OLB – 7F00	34.770	25/05/2021	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
PLE – 8630	34.778	04/11/2021	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
JIN – 7807	35.031	21/06/2021	762-52	Art. 181 Inc. XX	R\$ 293,47
RCT – 1A85	35.335	23/08/2021	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
OUW – 8552	35.453	30/09/2021	703-01	Art. 244 § I	R\$ 293,47
NZH – 3651	35.542	14/10/2021	555-00	Art. 181 Inc. XVIII	R\$ 130,16
PLF – 0273	35.560	30/11/2021	545-26	Art. 181 Inc. VIII	R\$ 195,23
PJM – 2E15	35.798	02/12/2021	573-80	Art. 186 Inc. II	R\$ 293,47
PKS – 8155	35.904	03/12/2021	545-27	Art. 181 Inc. VIII	R\$ 195,23
MNS – 0239	35.910	08/12/2021	539-80	Art. 181 Inc. II	R\$ 88,38
JRX – 1514	35.911	08/12/2021	554-11	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
HWS – 9625	111.079	12/07/2021	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
NZZ – 6042	111.351	29/11/2021	612-20	Art. 214 Inc. I	R\$ 293,47
JRA – 7104	111.359	10/12/2021	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
PJF – 4J99	111.452	05/07/2021	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
HBA – 1061	111.857	03/08/2021	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
JSS – 8521	111.882	17/08/2021	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
CYV – 5J98	112.134	30/08/2021	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
JRW – 2G74	112.404	17/09/2021	548-70	Art. 181 Inc. XI	R\$ 195,23
DBF – 1511	112.411	23/09/2021	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
PLH – 8074	112.413	25/09/2021	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
QTZ – 1J35	112.488	30/11/2021	763-31	Art. 252	R\$ 293,47

RDN – 9G67	112.489	30/11/2021	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
JOX – 8636	112.497	07/12/2021	605-01	Art. 208	R\$ 293,47
HZU – 5G63	112.667	08/12/2021	573-80	Art. 186 Inc. II	R\$ 293,47
JMU – 0817	112.930	22/10/2021	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
PJJ – 6710	113.037	04/11/2021	554-11	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
DLY – 0593	113.092	19/11/2021	554-11	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
CPS – 0548	113.285	08/11/2021	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
JMJ – 4941	113.349	16/11/2021	554-12	Art. 181 Inc. XVII	R\$ 195,23
BKM – 2092	113.448	29/11/2021	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
JQM – 7303	113.473	01/12/2021	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
CPF – 0059	113.497	03/12/2021	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
EEU – 9644	113.498	03/12/2021	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
EFT – 9H52	113.615	30/11/2021	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
JOS – 5130	113.620	08/12/2021	518-51	Art. 167	R\$ 195,23

Poderá interpor RECURSO A JARI sem a obrigatoriedade do pagamento da multa, conforme preconiza os artigos 282, § 4º; 285 286 e 287 da lei federal Nº 9.503/97 - CTB.

INSTRUIR: Com razões do RECURSO e juntar ao requerimento cópia da Notificação de Imposição de Penalidade de Multa, cópia do CRLV, cópia de documento de identificação contendo a assinatura e de procuração (quando for o caso). Se o veículo for de pessoa jurídica, também cópia de documento que comprove a legitimidade de representação. Entregar um RECURSO para cada notificação, separadamente.

O RECURSO deverá ser protocolado em qualquer órgão de trânsito ou encaminhado a SMTT através de remessa Postal, para o Endereço: RUA DR. MARIO MEIRA, 65- ANEXO - Centro-Brumado - Bahia, CEP 46.100-000.

A multa poderá ser paga até a data do vencimento, em qualquer Agência dos Bancos: BRADESCO E BANCO DO BRASIL.

Brumado, 28/04/2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Diego Dias Evangelista", is enclosed within a hand-drawn oval. A long, thin line extends from the bottom right of the oval across the page.

Diego Dias Evangelista
Superintendente Municipal
de Trânsito e Transportes
Port. 352 de 01/06/2021